MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.

PREF. MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)

CNPJ.: 83.009.910/0001-62

FAXINAL DOS GUEDES (SC), NOVEMBRO DE 2025

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra 1: Substituição parcial do piso da Escola Municipal Santa Terezinha, do Município de Faxinal dos Guedes – SC.

Proprietário: Município de Faxinal dos Guedes/SC.

CNPJ: 83.009.910/0001-62.

Autor do projeto: Samantha de Campos da Silva – Engenheira Civil CREA/SC nº 171344-0.

2- GENERALIDADES

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento da substituição parcial do piso da escola Santa Terezinha.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade.

3- PROJETO

Qualquer dúvida com relação ao orçamento e memorial de cálculo, deverá o responsável pelos serviços se dirigir ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).

4- MATERIAIS E MÃO-DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal. Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todas as ferramentas, instalações

provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

5- REMOÇÃO DO PISO EM TACOS

Deverá ser realizada a remoção completa do revestimento de piso existente, em tacos, nos locais indicados em projeto, incluindo a camada de argamassa de assentamento. Caso haja necessidade, realizar também a retirada do contrapiso deteriorado.

Para a execução da demolição do revestimento, deverá fazer uso de ferramentas adequadas. Tendo o cuidado especial para não danificar estruturas adjacentes (paredes, rodapés, portas e soleiras).

Após a retirada do revestimento, deverá realizar a limpeza completa do local, com remoção de poeira e resíduos.

6- REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE

Deverá ser executado novo contrapiso nos locais onde antes possuíam tacos em madeira, para a devida regularização da superfície, com espessura média de 5 cm, composto de argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:4 (uma parte de cimento para quatro partes de areia), com adição de água potável suficiente para trabalhabilidade.

O contrapiso deve ser executado sobre superfície previamente umedecida, com a aplicação de uma nata de cimento para promover melhor aderência.

Compactar e desempenar adequadamente o contrapiso, garantindo acabamento uniforme e superfície firme, sem trincas ou fissuras.

O tempo de cura mínimo recomendado é de 72 horas, antes do início do assentamento do novo piso.

Devem ser respeitadas as juntas de dilatação existentes, se houver.

7- REMOÇÃO DO PISO CERÂMICO

Deverá ser realizada a remoção completa do revestimento de piso cerâmico existente, nos locais indicados em projeto, incluindo a camada de argamassa de assentamento.

Para a execução da demolição do revestimento, deverá fazer uso de ferramentas adequadas. Tendo o cuidado especial para não danificar estruturas adjacentes (paredes, rodapés, portas e soleiras).

Após a retirada do revestimento, deverá realizar a limpeza completa do local, com remoção de poeira e resíduos.

8- EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO

O novo revestimento deverá ser piso cerâmico esmaltado, tipo PEI 4 ou superior, de primeira qualidade, dimensões aproximadas 60 x 60 cm, cor clara, superfície antiderrapante.

O assentamento deverá ser executado com argamassa colante tipo AC-II ou AC-III, conforme NBR 14081, utilizando desempenadeira dentada adequada ao tamanho da placa (geralmente dentes de 8 mm).

As juntas entre as placas devem ser de 3 a 5 mm, uniformes, utilizando espaçadores plásticos. O rejuntamento será executado após a cura mínima da argamassa (24 horas), com rejunte cimentício de alta resistência, na cor [branca/cinza], aplicado com desempenadeira de borracha.

A aplicação do revestimento cerâmico externo, deverá ser antiderrapante, para prevenir escorregamentos.

Após o rejuntamento, realizar limpeza completa com esponja úmida, removendo resíduos de argamassa e rejunte.

Os rodapés serão rodapés cerâmicos, com altura mínima de 7 cm, com acabamento superior chanfrado ou boleado. Antes do assentamento, verificar o prumo e o nível de referência das áreas.

O rejuntamento e a limpeza final devem ser feitos apenas após a verificação da fixação completa das peças.

9- SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso. Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal. Caso

algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma inadequada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

Faxinal dos Guedes (SC), 26 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA
Data: 27/11/2025 08:51:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samantha de Campos da Silva
Engenheira Civil
CREA/SC nº 171344-0